



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL- CSAS

**PARECER AO PROJETO DE EMENDA
Nº 005/2024, QUE SUPRIME OS
ARTIGOS 2º e 3º DO PROJETO DE LEI
Nº 12/2024, QUE “DISPÕE SOBRE O
PROGRAMA DE PROTEÇÃO A
CRIANÇAS DIABÉTICAS NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS”.**

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise e parecer meritório desta Comissão Permanente sobre o projeto de emenda supracitado.

A proposição perpassou pelas comissões pertinentes e, neste ato, sobreveio para a emissão de parecer sobre a demanda.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – VOTO DO RELATOR

A Comissão de Saúde e Assistência Social recebeu a proposição em análise para emitir parecer.

No âmbito da proposição, o nobre vereador Elvis Silva – Zé do Bode determina que os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 012/2024, que dispõe sobre o programa de proteção a crianças diabéticas no âmbito do município de Parauapebas, sejam suprimidos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação ponderou que o projeto é constitucional e legal. Outrossim, a Procuradoria Legislativa desta Casa também defendeu que a proposição aqui tratada é constitucional e legal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

Sendo assim, adentrando no aspecto meritório, voto pela **aprovação da Emenda Supressiva**, com fins de manter o prosseguimento da proposição.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela aprovação da Emenda Supressiva em comento.

Parauapebas/PA, 15 de abril de 2024.

Vereador ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Comissão de Saúde e Assistência Social
Relator



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

A Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS), acompanhando o voto do Relator, **VOTOU PELA APROVAÇÃO** Emenda Supressiva nº 005/2024.

Estiveram presentes os senhores Vereadores Eleomárcio Almeida de Lima, Joel do Sindicato e Josivaldo da Farmácia.

Parauapebas/PA, 15 de abril de 2024.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Comissão de Saúde e Assistência Social
Presidente

JOEL DO SINDICATO
Comissão de Saúde e Assistência Social
Membro

JOSIVALDO DA FARMÁCIA
Comissão de Saúde e Assistência Social
Membro